



Município de Pombal-PB
PODER EXECUTIVO
GABINETE

LEI N.º 1.826, DE 08 DE MAIO DE 2018.

**DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina "**Francisco Benigno de Sousa (Chico de Benigno)**", uma das ruas de nossa cidade

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2018.


Abmael de Sousa Lacerda
Prefeito Constitucional